



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EDITAL Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

EMPRESA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 358A-02DE-0830-1FF2.



EDITAL Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 31 da Constituição Federal, no § 2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia e no art. 7º da Resolução TCM nº 1.060/05, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e, especialmente, de todos os contribuintes do Município de Ourorândia, que a **Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo**, referente ao **exercício financeiro de 2025**, ficará à disposição do público para **exame e apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir de **01 de abril de 2026 até 02 de junho de 2026**.

O acesso às contas será realizado por meio eletrônico, através do seguinte endereço:

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Os interessados também poderão realizar a consulta presencialmente na **sede da Câmara Municipal de Ourorândia**, onde será disponibilizado equipamento de informática, bem como orientação de servidor do Poder Legislativo para acesso ao sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

O atendimento presencial será realizado **mediante prévio agendamento** junto à Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourorândia, 25 de março de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal



EDITAL Nº 02/2026

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA,
RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 31 da Constituição Federal, no § 2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia e no art. 7º da Resolução TCM nº 1.060/05, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e, especialmente, de todos os contribuintes do Município de Ourorândia, que a **Prestação de Contas Anual do Poder Executivo**, referente ao **exercício financeiro de 2025**, ficará **à disposição do público para exame e apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir de **01 de abril de 2026 até 02 de junho de 2026**.

O acesso às contas será realizado por meio eletrônico, através do seguinte endereço:

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Os interessados também poderão realizar a consulta presencialmente na **sede da Câmara Municipal de Ourorândia**, onde será disponibilizado equipamento de informática, bem como orientação de servidor do Poder Legislativo para acesso ao sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

O atendimento presencial será realizado **mediante prévio agendamento** junto à Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourorândia, 25 de março de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
031/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA-BAHIA	031/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026	DE 24/03/2026 ATÉ 31/12/2026	R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).	N C DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/00 01-92	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**, que tem por objetivo da **contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, manutenção de computadores e impressoras e aquisição de materiais de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia-Bahia**, de acordo com o **ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, em favor da empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 668 Sala 12, Vila Aurora, São Jose Do Rio Preto - SP, CEP: 15014-330, com o valor de **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**, para o período da assinatura do contrato de **24/03/2026 até 31/12/2026**.

Ourolândia - Bahia, 24 de março de 2026

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal